

ERRATA DO EDITAL 003

ONDE SE LÊ

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 03/2011** para Contratação Temporária de Docente do Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Administrativo de Fundamental	Agente de Nível	Função: Técnico de Manutenção Predial	Pontuação			Resultado
			Candidato(a) / (nº de inscrição)	Cargo/Função	PP*	
1.	Valéria Silva Pereira	Psicologia da Educação, Políticas Educacionais	6,5	51	57,5	Classificado 1º lugar
2.	Luciana Aguiar	Psicologia da Educação, Políticas Educacionais	4,25	0	4,25	Desclassificado não atingiu média 6,0
3.	Hellen Ferreira Silva	Psicologia da Educação, Políticas Educacionais	0	0	0	Desclassificado – candidato não compareceu
4.	Magna Eutímia Ferreira Lacerda Veloso	Psicologia da Educação, Políticas Educacionais	0	0	0	Desclassificado – candidato não compareceu

Legenda:
* Prova Prática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 14 de abril de 2011.

Presidente da CEPSS/UnU

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente Nível Superior realizado pela Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 003/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 14 de abril de 2011.

Assinatura do Diretor da UnU

LEIA-SE

ANEXO 06 – DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 03/2011** para Contratação Temporária de Docente do Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO:Docente	Função: Docente de Matemática	Pontuação			Resultado
		PP*	PT**	TOTAL	
1. Valéria Silva Pereira	Psicologia da Educação, Políticas Educacionais	6,5	51	57,5	Classificado 1º lugar
2. Luciana Aguiar	Psicologia da Educação, Políticas Educacionais	4,25	0	4,25	Desclassificado não atingiu média 6,0
3. Hellen Ferreira Silva	Psicologia da Educação, Políticas Educacionais	0	0	0	Desclassificado – candidato não compareceu
4. Magna Eutímia Ferreira Lacerda Veloso	Psicologia da Educação, Políticas Educacionais	0	0	0	Desclassificado – candidato não compareceu

Legenda:
*Prova Prática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 14 de abril de 2011.

Presidente da CEPSS/UnU

ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente Nível Superior realizado pela Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente de Nível acima mencionado**, concernente ao Edital 003/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, em 14 de abril de 2011.

Assinatura do Diretor da UnU